**ASSUNTO :** Requer a realização de audiência pública, no plenário desta Câmara Municipal, a ser realizada no dia 30 de agosto, às 9 horas, para debate sobre a proposta do Projeto de Lei nº115 de 2022, que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nas escolas municipais de Ensino Fundamental II.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Requeiro à Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja realizada uma Audiência Pública, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a ser realizada no dia 30 de agosto, às 9 horas, para debate sobre a proposta do Projeto de Lei nº115 de 2022, que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nas escolas municipais de Ensino Fundamental II.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Grêmio Estudantil é uma organização formada por alunos para representar o corpo discente de uma escola perante a sua direção, com o objetivo de defender seus interesses, organizar eventos e ser um meio de comunicação entre os docentes, alunos e a comunidade escolar. É um exercício de cidadania, convívio, liderança, comprometimento e responsabilidade.

O objetivo deste requerimento é a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei n° 115 de 2022, de minha autoria, que visa garantir a criação, organização e atuação dos Grêmios Estudantis nas escolas municipais de Ensino Fundamental II, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de agosto de 2022**

**JOÃO VICTOR GASPARINI**

**VEREADOR**